

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL CONSELHO UNIVERSITÁRIO CÂMARA DE EXTENSÃO

DECISÃO Nº 9/2014 - CONSUNI/CEXT

Aprova a execução de projeto de extensão através da contratação de fundação de apoio.

A Câmara de Extensão do Conselho Universitário (CONSUNI), da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.003948/2014-83 e que, no momento, a UFFS não possui capacidade para executar as atividades administrativas necessárias para viabilizar o que o projeto propõe;

DECIDE:

- **Art. 1º** Aprovar a execução do projeto "Movimentos sociais do campo, floresta e das águas", através da contratação de fundação de apoio, tendo em vista a sua relação com os princípios norteadores da UFFS, bem como os benefícios que o mesmo trará para a instituição.
- **Art. 2º** Aprovar o Plano de Trabalho e o Cronograma Físico-financeiro do Projeto.
 - **Art. 3º** Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Extensão do Conselho Universitário, 2ª Reunião Extraordinária, em Chapecó-SC, 12 de novembro de 2014.

Prof. Geraldo Ceni Coelho Presidente da Câmara de Extensão

Prof. Jaime Giolo
Presidente do Conselho Universitário